



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 31 de maio de 2019.

**OFÍCIO GP N° 340/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 42/19**, de autoria do nobre vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, referentes ao "Programa Recomeço: uma vida sem drogas", seguem abaixo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

- 1) Por qual motivo Praia Grande ainda não efetivou adesão ao "Programa Recomeço: uma vida sem drogas", requerida por este vereador desde março de 2017?

**Resposta:** Pelo fato de que o Governo do Estado não abriu adesão para os municípios da Baixada Santista, exceto para Santos.

- 2) Há tratativas em andamento para sua viabilização e cronograma para sua efetivação?

**Resposta:** Sim, há tratativas em andamento junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS-IV).

- 3) Uma vez efetivado a adesão ao "Programa Recomeço", seria possível a criação de uma força tarefa (composta por psiquiatra, assistente social, guarda municipal e polícia militar) para que possa resgatar os viciados em situação de total degradação que causam risco a sociedade e ao patrimônio das pessoas, dando a eles o tratamento adequado previsto no aludido programa?

**Resposta:** Com a adesão ao programa, o assunto em tela será objeto de deliberação pelo Comitê Municipal de Questões Relativas ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas, que será criado oportunamente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito